



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 998/2015

em 30 de novembro de 2015

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 364/2015

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 761/2015, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 364/2015, de autoria do Vereador Valdemir Frederico. Referida propositura requisita informações sobre aplicação da Lei nº 5555, de 17 de maio de 2012, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 0073/2015 do Diretor do Departamento de Planejamento, Projetos e Urbanismo, desta Prefeitura.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA DE OBRAS

RUA GUANABARA, Nº 256 - VILA GUANABARA - CEP 16203-030

Tel.: (18) 3643.6170 - Estado de São Paulo

desenho.sosp@birigui.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 0073/2015.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 761/2015 - CRISTIANO SALMEIRÃO

(Requisita informações acerca da Lei Nº 5555, de 17/05/2012).

Birigui - SP, 23 de Novembro de 2.015.

Senhor Prefeito,

Atendendo a solicitação de informações sobre a aplicação da Lei nº 5555, de 17 de maio de 2.012.
Respostas:

- 1- Sim, a Prefeitura de Birigui cumpre o que determina a Lei nº 5555.
- 2- Os lotes foram destinados aos seguintes conjuntos habitacionais de interesse social:
 - * Residencial Portal do Parque:
 - . Rua "A", Quadra "C", Lote "01".
 - * Residencial Candeias:
 - . Rua "08" esquina c/ a Rua "09", Quadra "V", Lote "24";
 - . Rua "08" esquina c/ a Rua "10", Quadra "N", Lote "24";
 - . Rua "08" esquina c/ a Av. "03", Quadra "Y", Lote "01".
 - * Residencial Portal do Parque III:
 - . Rua "3" esquina c/ o prolong. da Rua "Antônio José dos Santos", Quadra "D", Lote "47";
 - . Rua "5" esquina c/ o prolong. da Rua "C", Quadra "J10", Lote "01";
 - . Rua "5" esquina c/ a Rua "15", Quadra "F6", Lote "43".
 - * Não temos conhecimento de quais as instituições religiosas foram beneficiadas.
- 3- Sim, há terrenos disponíveis situados nos mesmos locais descritos acima.
- 4- Prejudicada.

Atenciosamente,


Sergio Ballassoni
Arquiteto e Urbanista - CAU A24536-4
Dir. Dep. Planej. Projetos e Urbanismo

Exmo. Senhor
PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
DD PREFEITO
Prefeitura de Birigui - SP